CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 48/2002

Apresentada em: 18/11/02
Aprovada em: 18/11/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador infra assinado requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a inclusão da recuperação da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Nael Silveira Faria, na região de Angico – Município de Indianópolis, quando da execução de tais obras naquela localidade.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada encontra-se em péssimas condições de tráfego, o que tem dificultado o transporte de produtos e trabalhadores, naquela região.

Além disso, é importante observar que, caso a recuperação e cascalhamento da referida via não seja realizado urgentemente, as chuvas desta época do ano tornarão a realização de tal obra inviável.

Desta forma, verifica-se que a presente indicação encontra-se revestida da necessária pertinência, contamos com o apoio e a colaboração dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 18 de novembro de 2002.

José Joaquim Pinto - Barroso
Vereador